DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria Nº 4.309, DE 26 DE MARÇO DE 2.026

"Admissão."

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito do Município de Interesse Turístico de Arealva, Administração 2.025 a 2.028, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2023, para atender a necessidade do município.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, o seguinte cidadão para o emprego de **AJUDANTE GERAL – SERVIÇOS PESADOS (HOMEM)**, habilitado no CP 001/2023, na 15ª colocação:

· **ANDRÉ LUIS MOURO CPF ***.443.***-****

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 26 de março de 2.026

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Portaria Nº 4.310, DE 26 DE MARÇO DE 2.026

"Admissão."

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito do Município de Interesse Turístico de Arealva, Administração 2.025 a 2.028, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2023, para atender a necessidade do município.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, o seguinte cidadão para o emprego de **MOTORISTA**, habilitado no CP 001/2023, na 17ª colocação:

· **ADEGELSON MARTINS CPF ***.725.***-****

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 26 de março de 2.026

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Portaria Nº 4.311, DE 26 DE MARÇO DE 2.026

"Constitui Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Arealva."

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito do Município de Interesse Turístico de Arealva, Administração 2.025 a 2.028, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE:

Considerando a necessidade de constituir o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Arealva;

Considerando que, nos termos da Lei Municipal nº 868, de 16 de março de 1989, compete ao Prefeito Municipal proceder a constituição do referido Conselho;

RESOLVE:

ARTIGO 1º Nomear para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Arealva, a partir desta data, os seguintes representantes da Comunidade arealvense:

Membros:

Mirian Marta Menegueti CPF: ***.501.***-** (Presidente)
Cristiane Rizzato Pavan Martins CPF: ***.222.***-**
Evandro Henrique Robardelli CPF: ***.609.***-**
Jenifer Aline Policarpo CPF: ***.749.***-**
Maísa Aparecida de Oliveira CPF: ***.040.***-**
Wagner dos Santos Gonçalves CPF: ***.871.***-**
Geisa Fernandes Cavinato Justiniano CPF: ***.593.***-**
Beatriz de Souza Luciano CPF: ***.721.***-**
Patricia Colodiano da Silva Ferrari CPF: ***.288.***-**
Sandra de Fatima Menegueti CPF: ***.201.***-**
Veronica Victoria Gomes Hayler Alves CPF: ***.594.***-**
Rita de Cassia Rodrigues Alves CPF: ***.467.***-**
Rita de Cassia Rinaldo CPF: ***.829.***-**

ARTIGO 2º - O exercício das funções de membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Arealva será gratuito e considerado serviço relevante a população do município.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n° 4.171, de 28 de janeiro de 2025, e demais disposições em contrário.

Arealva, 26 de março de 2.026

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Portaria Nº 4.312, DE 27 DE MARÇO DE 2.026

"Exoneração."

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito do Município de Interesse Turístico de Arealva, Administração 2.025 a 2.028, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a partir da presente data, o servidor, abaixo descrito, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, em cumprimento ao art. 40º, §1º, II da Constituição Federal de 1988 inserido pela Emenda Constitucional nº 88/2015 e Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015, sendo um dever constitucionalmente imposto à Administração Pública Municipal em decorrência do empregado público ter completado 75 anos e se adequar a aposentadoria compulsória prevista em lei.

· **JACINTO FAZIO CPF ***.406.***-****

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 27 de março de 2.026

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO 001/2023

CONVOCAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Arealva - SP, convoca para admissão ao cargo previsto no Edital do respectivo Concurso Público em caráter efetivo, respeitando estritamente a ordem de classificação final e já homologada nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2023.

Para poder tomar posse, o candidato deverá comparecer com documentação idônea conforme disposto nos itens 2.1.1 e 2.1.2 do edital, no seguinte prazo e local aqui estipulado.

Data inicial: 30/03/2026 Data Final: 08/04/2026

Local: Prefeitura Municipal de Arealva - SP - Departamento de Recursos Humanos

Convocados: Candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público nº 001/2023, conforme ordem de classificação final homologada, para os seguintes cargos:

AJUDANTE GERAL – SERVIÇOS PESADOS (HOMEM):

17º - WOSTTILEY MATHEUS GODOI ROCHA
18º - FABIO HENRIQUE CABRAL
19º - PAULO SERGIO DONIZETE GOMES
20º - JHONY BARBOZA DE JESUS

OPERADOR DE MÁQUINA:

4º - WILLIAN THIAGO DA SILVA LAZARI
5º- ALESSANDRO DOS SANTOS

Conforme dispõe o item 12.7 do edital a convocação para a posse do emprego público supracitado obedece rigorosamente à ordem de classificação final e homologada, além disso, os candidatos aprovados não poderão tomar posse caso não apresente os presentes documentos ou preencha os requisitos e condições estabelecidas no edital.

Arealva - SP, 30 de março de 2026

Paulo Juliano Nicolielo Junior
Prefeito Municipal

.....